

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/023

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem, após os trâmites regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a possibilidade de ser realizado o serviço de escoamento da água pluvial que se empossa no acostamento da Av. 21 de Dezembro, em frente à residência do senhor José da Cruz e do ponto de ônibus localizado ao lado da mencionada residência, ambos próximos ao Restaurante “Rei do Lambari”.

JUSTIFICATIVA

DD. Presidente.

Srs. Vereadores.

No lote localizado ao lado do Restaurante Rei do Lambari e no acostamento próximo foi espalhado escória para evitar o excesso barro, mas deixou de ser observada uma saída da água pluvial. Com isso, na ocorrência de chuva não se tem mais o reclamado excesso de barro, mas uma excessiva quantidade de água, a ponto de adentrar para a propriedade do senhor José da Cruz e em frente ao descrito ponto de ônibus dificultando, por vezes, impossibilitando a tráfego de pedestres. Basta, para a solução do problema ora apontado, ser feita uma saída para a água pluvial, o que demandará apenas, boa vontade e um serviço de poucas horas, por parte dos próprios servidores da Prefeitura, o que não vai ocasionar dispêndio financeiro à administração municipal. Por isso, a execução em um curto espaço de tempo é a medida que aguardam, este Vereador, os familiares do senhor José da Cruz, os usuários do ponto de ônibus e aos cidadãos goianaenses, eis que, trata-se de medida de interesse coletivo.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
22 de maio de 2019

Roberto Nogueira
Vereador